Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 9.722, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 7150/2023, em 7 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora PAULA CESTARI UNIDA, portadora do RG nº 16.158.278-3, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função de magistério de PEB I — Educação Infantil, admitida em 05 de abril de 1988, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 11 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de julho de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo